



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente Portaria, NOMEAR a Sra. Waleska Silviane Rettore para o cargo comissionado de Secretária Geral da Câmara Municipal de Antônio Carlos, a partir de dois de janeiro de dois mil e dezenove. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCIO ALONSO DINALLI LEMUCHI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente Portaria, NOMEAR a Sra. Paula Patricia Cury do cargo comissionado de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Antônio Carlos, a partir de dois de janeiro de dois mil e dezenove. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCIO ALONSO DINALLI LEMUCHI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Pela presente Nomear, Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Antônio Carlos, através da advogada Fábila Cristina Faria Cabral, OAB-MG nº 113.391, a partir de dois de janeiro de dois mil e dezenove. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

MARCIO ALONSO DINALLI LEMUCHI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA Nº 04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, dentro das atribuições que o cargo lhe oferece e amparado pelo art. 74 da Constituição Federal, art. 75 da Lei 4320/64, art. 63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº 33/94 e art. 232 da Resolução 10/96 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 26/2000, que regulamenta o Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º - Nomear as funcionárias Waleska Silviane Rettore e Paula Patricia Cury como Controladoras Interna da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 2º - Nomear como Presidente a funcionária Waleska Silviane Rettore.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 02 de janeiro de 2019

MARCIO ALONSO DINALLI LEMUCHI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA 05/2019

“INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso de sua competência que lhe confere com fulcro nas disposições contidas no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, para o exercício 2019, composta dos seguintes servidores: Waleska Silviane Rettore, Paula Patrícia Cury e Fábيا Cristina Faria Cabral como membros efetivos, ficando a presidência com a primeira e relacionada e a secretaria com a segunda.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares, aplicáveis à espécie.

Art. 3º - Ao presidente da Comissão é assegurado competência pareceres específicos a respeito do objeto da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 02 de janeiro de 2019.

MARCIO ALONSO DINALLI LEMUCHI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Rua Cel. José Gonçalves de Araújo, 201
Fax.: (32) 3346-1134 / Tel.: (32) 3346-1118
CEP 36220-000 - Antônio Carlos - Minas Gerais
cmac@cmac.mg.gov.br

PORTARIA N° 06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, em pleno exercício de seu cargo, resolve:

Designar o vereador Jefferson Junior de Souza Rocha, CPF: 089.716.636-18, para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal, devendo o mesmo assinar juntamente com Presidente todos os documentos referentes à tesouraria, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivo de pagamento no GER. financeiro, solicitar saldo/extratos, exceto investimentos, solicitar saldo/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, assinar cheques, folhas de pagamentos, balancetes, etc. Câmara Municipal de Antônio Carlos, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove.

MARCIO ALONSO DINALLI LEMUCHI
Presidente da Câmara